



## DECRETO Nº 423, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Altera o Decreto nº 418, de 4 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDDPI) para a gestão 2023/2025.

O **Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;

**Considerando** o Ofício 07/2024-CMDDPI que trata da necessidade de alteração de entidade mencionada no Decreto nº 418, de 4 de janeiro de 2024.

### **DECRETA:**

Art. 1º O Decreto nº 418, de 4 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

.....

b) Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico (NDHE):

1. Titular: Elisete Maria Chaves Abbade; e
2. Suplente: Audileide de Oliveira Silva.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará**, em 17 de janeiro de 2024.

**Sebastião Miranda Filho**  
**Prefeito Municipal de Marabá**